



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

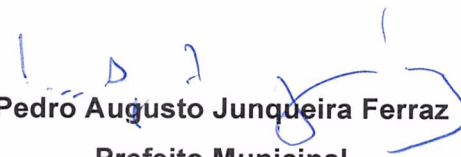
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 35 (TRINTA E CINCO) MONITORES DE APOIO ESCOLAR, PARA ACOMPANHAR ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SUPORTE DE NÍVEIS 1, 2 E 3 E ALUNOS COM OUTRAS DEFICIÊNCIAS, NO VALOR DE R\$1.729.069,65 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, ATRAVÉS DA EMPRESA SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 12.607.740/0001-70, COM FULCRO NO ARTIGO ART. 75, INCISO VIII, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.**

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 14 de março de 2025.


Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Prefeito Municipal


Lúcia Lopes Horta

Secretária Municipal de Educação